



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC 26/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025 – Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLC 26/2025 – Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: A presente propositura tem por objetivo acrescer 02 (duas) vagas ao emprego público de Médico Veterinário, de provimento por concurso público. Como se sabe, a municipalidade visa sobre a criação do Pronto-Socorro Pet no município e Ibitinga, o qual funcionará em prédio reformado do antigo albergue municipal com a finalidade de atendimento veterinário de urgência. Cabe apontar que, atualmente, o quadro de empregos de “Médico Veterinário” conta com 03 vagas, as quais que se tornam insuficientes para a atual demanda. Considerando a necessidade de atender os serviços emergenciais de saúde animal, com suporte veterinário adequado, garantindo mais segurança e dignidade aos pets atendidos, faz-se necessária a presente proposição.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

